

EMENDA À DESPESA Nº 015/2023
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2024

PMG-ES
Fls 405
Prato

INCLUSÃO

Vereador

VALMIR SANTIAGO

Em 10/04 / 2023

APROVADO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Órgão

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 302 0033

Projeto e Atividade

1.036 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HOSPITALARES E DEMAIS PERMANENTES P/ATENDER PROGRAMA CAPS

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
(SUB-AÇÃO – 0001)

Valor

15.665,63

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

4.4.90.5200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor

15.665,63



JUSTIFICATIVA

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são destinados ao atendimento de pessoas com sofrimento mental grave, incluindo aquele decorrente do uso de álcool e outras drogas, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE** da **CAPS** (Centros de Atenção Psicossocial) através da SECRETARIA DE SAÚDE.

